DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 23 de maio de 2018 | Ano III | Edição nº 559 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2887/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O IMPEDIMENTO DE RUAS PARA ORNAMENTAÇÃO EM CELEBRAÇÃO DO "CORPUS CHRISTI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1°- Ficam impedidas a circulação de veículos automotores nas vias a seguir descritas no dia 31/05/2018 das 06:00hs até às 20:00hs, para a realização da ornamentação das vias públicas em celebração do "Corpus Christi".

Via	Local da Placa	Referência
Dr. Campos Salles	Esquina Av. Sebastião Bueno de Camargo	Credicitrus/Praça São Benedito
Avenida Aparicio Lara	Esquina Rua Prudente de Moraes	Residência Atílio Ungaro
Avenida 7 de Setembro	Esquina Rua Prudente de Moraes	Calçadão/Escritório Casemiro
Praça 7de Março	Esquina de Acesso ao Fórum	Assistência Social/Angela Flores
Travessa Sebastião Antonio de Carvalho	Esquina Rua Marechal Floriano Peixoto	Residência Ercilei Pellegrin
Rua Prudente de Moraes	Esquina Avenida Tulio Polachini	Residência Vismair/Santo Adalto Guarnieri
Travessa Dr. Alcyr do Carmo Boher	Esquina Rua Dr. Campos Salles	Residência José Massabni/Michella Buck
Avenida Manoel Ferreira Pinto	Esquina Rua Dr. Campos Salles	Residência Alcino Marques/Despachante Lucas Rodero
Avenida Guido Gambuggi	Esquina Rua Dr. Rodrigues Alves	Ótica Vip

ARTIGO 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi-SP, 21 de Maio de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora da Administração